

Regulamento Ação Argatintas “Tens Lata Para Ajudar?”

1. Âmbito

- a) A presente Ação destina-se a participantes de todas as idades, que possuam entrada válida para o MEO Marés Vivas. Apenas se realizará no Stand Oficial da Argatintas presente no festival
- b) A Ação tem início às 16h00m do dia 15, 16 e 17 de Julho de 2022 e termina às 22h00m do dia 15, 16 e 17 de Julho de 2022.

2. Mecânica da Ação

- a) A Ação consiste no arremesso de bolas em direção a uma parede de velcro. Com base em 3 (três) bolas a Argatintas compromete-se a doar 1L de tinta.
- b) Cada lata de tinta corresponde a 15 (quinze) bolas presas no velcro. Cada 3 (três) bolas que acertem nos alvos equivale a 1L de tinta
- c) Quem acertar as 3 (três) bolas, ganhará um brinde. Os brindes estão condicionados ao limitemáximo de 2.000 (dois mil) brindes distribuídos pelos 3 dias.
- d) Cada participante terá direito a:
 - 1. 3 bolas se seguir a página de Instagram da Argatintas (@argatintas)
 - 2. 6 bolas se seguir a página de Instagram da Argatintas (@argatintas) e a página de Facebook(@argatintas)
 - 3. 3 bolas extra se fizer um Story de Instagram dentro do recinto do MEO Marés Vivas, identi-ficando a página da Argatintas (@argatintas)
- d) Cada participante pode jogar 1 (uma) vez

3. Comunicação do resultado final

- a) O resultado final (número de latas de Argatintas) será comunicado através de um post nas redes sociais da Argatintas.

4. Condições gerais

- a) A Argatintas poderá suspender ou eliminar qualquer participante, sem aviso prévio nem posterior, que considere estar a infringir ou defraudar as regras do Regulamento.
- b) Qualquer participante que atue de má-fé, e participe na ação utilizando informação falsa, viciando assim a ação, se identificado, será automaticamente excluído.
- c) A Argatintas reserva-se o direito de eliminar participações dependendo dos seus conteúdos ou sempre que se verifique, nomeadamente, um dos seguintes casos: (i) Difamação ou violação dos direitos de terceiros; (ii) Discriminação por motivo de género, raça ou religião; (iii) Ações difamatórias, obscenas ou violentas; (iv) Violação de direitos comerciais ou de propriedade intelectual.
- d) Os gestores da ação reservam-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da ação. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- e) A organização reserva-se o direito de alterar os termos desta ação sempre que necessário e sem necessidade de aviso prévio, atualizando-o no Regulamento da ação.
- h) Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente Regulamento serão analisados e resolvidos pela Argatintas e das suas decisões não caberá recurso.

i) A decisão da Argatintas é final e definitiva. Em caso de conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos da presente acção, bem como com respeito à actuação dos participantes, a decisão tomada pela Argatintas considerar-se-á concludente e definitiva.

Vila Nova de Gaia, 15 de Julho de 2022.